ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 52 DE 02 DE JANEIRO DE 1992.

ESCALA MEMBROS DA MESA E SEUS SUBSTITUTOS QUE RESPONDERÃO PELO EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO DURANTE O RECESSO DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 1992.

VANDERLEI POMPEO DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina o artigo 24 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Designar o Vereador Antonio Ausani, Vice-Presidente, para, conjuntamente com esta Presidência responder pelo Expediente do Poder Legislativo durante o recesso parlamentar dos meses de janeiro e fevereiro de 1992, ficando designados, ainda, como suplentes com as mesmas obrigações os seguintes Vereadores: José Pedro Petry, Eduardo Schio e Otávio Polo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 02 de janeiro de 1992.

Ver.Vanderlei Pompeo de Mattos
Presidente